

**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –
DIPPEX**

EDITAL Nº 08/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA -
PROINC**

A Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários – DIPPEX – do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, torna público o processo de seleção para o Programa Institucional de Iniciação Científica para o ano de 2020-2021.

1.0. Fundamentação

1.1. O Programa Institucional de Iniciação Científica (PROINC) tem por finalidade contribuir para a excelência no ensino por meio da revisão, verificação e experimentação do conhecimento estabelecido, para cumprir “o compromisso institucional com a aprendizagem dos alunos e com o mérito acadêmico” (PPI, 2007).

1.2. A pesquisa, na iniciação científica, é entendida como a procura pela informação qualificada produzida pela erudição em uma determinada área do conhecimento, bem como, o discernimento das formas distintas com que essa informação retrata a realidade.

2.0. Disposições Gerais

2.1. A iniciação científica está vinculada ao ensino, uma vez que, a partir da literatura científica busca construir e reconstruir o objeto do conhecimento.

§1º A iniciação científica deverá facilitar a aprendizagem do aluno por meio da submissão de enunciados consolidados aos procedimentos do método científico.

§2º A pesquisa na iniciação científica tem sua finalidade atingida quando as disciplinas fundamentais de um curso, como as propedêuticas básicas, submetem suas leis, teorias e enunciados a casos reais, facilitando a produção do conhecimento pelo aluno por meio do confronto da teoria com a resolução de problemas práticos.

§3º A iniciação científica facilita a aprendizagem do estudante pela resolução de problemas concretos e pela experimentação de teorias.

§4º O UniBrasil poderá usar o PROINC para o desenvolvimento de projetos específicos ou para incentivar políticas de interesse institucional, sem prejuízo à sua finalidade.

§5º Ainda considerando a situação atual de aulas remotas devido a pandemia da COVID19, fica aqui-ressaltada que as atividades podem ser realizadas em ambiente virtual respeitando as normativas vigentes.

2.2. Os estudantes de iniciação científica poderão participar do PROINC recebendo algum tipo de incentivo financeiro (bolsista) ou não (voluntário).

2.3. O bolsista deverá ser sempre um aluno regularmente matriculado no UniBrasil e o orientador deverá ser sempre um professor pesquisador da instituição.

2.4. O voluntário deverá ser sempre um aluno regularmente matriculado no UniBrasil e o orientador deverá ser sempre um professor da instituição (pesquisador ou integral).

2.5. Em caso de desistência ou cancelamento, por parte do aluno ou professor orientador, a bolsa poderá ser transferida para outro aluno do programa após prévia análise e aprovação da DIPPEX, mediante ofício de requerimento da coordenação, mínimo de 6 meses antes do término do programa.

3.0. A Seleção

3.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a necessidade dos projetos de iniciação científica (ANEXO I) de acordo com cada professor. Serão disponibilizadas no máximo **3** vagas em cada curso que estiver vinculado a dippeX.

3.2. O processo será conduzido por uma comissão de seleção, composta por docentes representantes de cada escola do conhecimento, nomeada pela DIPPEX.

A seleção para iniciação científica será composta por três fases, sendo elas: Fase 1 - inscrição, Fase 2 - análise de currículo, Fase 3 – Entrevista via vídeo-conferência, de acordo com a oferta de planos de trabalho por parte dos professores pesquisadores.

3.3. Fase 1: as inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico (<https://forms.gle/mMmHYKmBJxdeBRi39>) de **07/08/2020** ao dia **15/09/2020**. Deverá ser preenchido o formulário de inscrição e realizado o upload dos documentos comprobatórios, conforme tabela abaixo, levando em consideração a pontuação de cada atividade e o limite máximo de pontos para cada documento. Será aceita apenas uma inscrição por aluno, caso o mesmo aluno se inscreva em mais de uma linha de pesquisa, ficará valendo a última inscrição

Obs: Caso não consiga efetuar o envio dos documentos pelo formulário, poderá enviá-los por email (pesquisa@unibrasil.com.br) diretamente à DIPPEX até a data limite das inscrições (**15/09/2020**).

	Documentos Comprobatórios	Limite máximo	Pontos
1	Participação em atividade de extensão: cursos, minicursos, palestras e etc.	2	0,5 / atividade
2	Participação em grupo de estudos	1	0,5 / semestre
3	Participação em grupos de pesquisa	1	0,5 / semestre
4	Participação em Iniciação Científica	1	1 / ano
5	Trabalhos ou resumos publicados em Anais de Congresso Nacional	1	0,5 / trabalho
6	Trabalhos ou resumos publicados em Anais de Congresso Internacional	1	1 / trabalho
7	Publicação de artigo científico, na íntegra, em Revista indexada*	2	1 / artigo
8	Publicação de artigo científico em revistas não indexadas	1	0,5 / artigo

*A relação de revistas indexadas é disponibilizada pela CAPES para consulta na área de avaliação do curso de graduação. (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

3.4. Fase 2: a análise do currículo será feita levando em conta o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (atribuído peso de 40 pontos) e Produção Científica, Técnica, Extensão e Outros (atribuído peso de 40 pontos).

3.5. Fase 3: As entrevistas serão agendadas pelos orientadores via ambiente teams diretamente com os candidatos. Para a entrevista será atribuído peso de 20 pontos- (os orientadores devem entrar em contato com os alunos e realizar a entrevista).

3.6. Os itens a serem avaliados em cada fase, bem como a sua pontuação, estão descritos no anexo III.

3.7. O aluno só poderá participar do processo de seleção se tiver sido aprovado no 1º (primeiro) semestre do Curso e não estar cursando o penúltimo semestre.

3.8. Para fazer jus a bolsa de Iniciação Científica o aluno que se candidatar na categoria de bolsista, deverá cursar no mínimo 3 (três) matérias por semestre, durante o ano de vigência do Programa, sob pena de perda daquele direito.

3.9. Até o dia **15 de outubro de 2020**, a DIPPEX publicará o edital divulgando os nomes dos alunos aprovados e os professores orientadores vinculados.

3.10. O aluno não poderá inscrever-se para participar de dois processos de seleção simultaneamente (para iniciação científica e monitoria).

4.0. As Atividades de Iniciação Científica

4.1. As atividades de iniciação científica serão desenvolvidas de outubro de 2020 até outubro de 2021, excluindo-se o período de férias conforme calendário acadêmico.

4.2. No mês de outubro, o aluno selecionado para a atividade deverá fazer o curso de Metodologia Científica, disponibilizado em EAD, para a construção do projeto de pesquisa, conforme cronograma do item 7 deste edital.

§1º O professor orientador deverá acompanhar os estudos do aluno de iniciação científica durante o curso de metodologia, especialmente na fase final que deverá ser elaborado o projeto de pesquisa.

§2º O projeto de pesquisa, resultante do curso, deverá ser fiel ao tema proposto pelo professor orientador.

§3º A conclusão do curso é condição obrigatória para a continuidade no PROINC.

§4º- Quem já fez o curso de Metodologia Científica não precisa refazer, desde que apresente o certificado de conclusão.

4.3. Findado o curso e elaborado o projeto de pesquisa, o professor orientador deverá definir a rotina de trabalho do aluno, respeitado o limite de 12 (doze) horas semanais, totalizando no mínimo 320 horas e no máximo 480 horas no período.

§1º . O aluno não precisa permanecer todo esse período na Instituição, podendo cumprir parte dessa carga horária em ambiente externo, desde que observe as metas semanais de trabalho estabelecidas pelo orientador.

§2º Devido a pandemia, os alunos poderão realizar as atividades teóricas ou práticas no ambiente virtual sob a supervisão do professor orientador

§3º As atividades práticas a serem realizadas em laboratório deverão ser agendadas com a coordenação dos laboratórios respeitando o distanciamento de acordo com as normativas da secretaria de saúde e a disponibilidade dos laboratórios.

4.4. As atividades de pesquisa em iniciação científica, entre outras, poderão incluir:

- I. Revisão da literatura;
- II. Estudos de casos, onde são verificados enunciados consolidados na literatura científica;
- III. Resolução de problemas, em que hipóteses e variáveis são testadas;
- IV. Realização de pesquisas de campo.

4.5. É obrigatório que se faça referência a condição de participante do PROINC, do Centro Universitário Autônomo do Brasil, nos trabalhos apresentados em outros eventos.

5.0. O Controle

5.1. Ao término da elaboração do projeto de pesquisa, que se dará após a conclusão do curso de metodologia, este deverá ser remetido à DIPPEX em formato digital pelo **ORIENTADOR** (ANEXO II), conforme cronograma do item 7, salvo em documento do Word no formato (.doc). Os projetos deverão ser enviados para o endereço eletrônico pesquisa@unibrasil.com.br.

5.2. O não envio do projeto até a data estabelecida no cronograma acarretará a exclusão do aluno do programa institucional de iniciação Científica.

5.3. Os projetos serão avaliados quanto a pertinência da sua aplicação pela Comissão de Seleção, caso necessário ajustes, será realizado contato com o orientador.

5.4. Os alunos de Iniciação Científica deverão participar das atividades no Evento de Iniciação Científica do UniBrasil 2021– EVINCI UniBrasil e aqueles que tiverem condições para apresentar seu projeto de pesquisa ou mesmo resultados deverão fazê-lo.

Parágrafo único. Além da exposição oral, os trabalhos deverão ser publicados nos anais do evento, caso sejam aprovados pela comissão científica do EVINCI.

6.0. As Bolsas

6.1. As bolsas de Iniciação Científica serão distribuídas entre os cursos, segundo os critérios que seguem:

- I. Cursos cuja totalidade de alunos chega a 499 (quatrocentos e noventa e nove) terão 01 (uma) bolsa;
- II. Cursos cujo número total de alunos está entre 500 (quinhentos) e 999 (novecentos e noventa e nove) terão 02 (duas) bolsas;
- III. Cursos com 1000 (mil) alunos, ou mais, terão 03 (três) bolsas.

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS CURSOS	
FAIXAS DE ENQUADRAMENTO DOS CURSOS EM FUNÇÃO DO Nº TOTAL DE ALUNOS	QUANTIDADE DE BOLSAS
< 499	01
> 500 < 999	02
> 1000	03

6.2. Cada bolsa terá o valor de 300,00 (trezentos) reais e será concedida na forma de desconto na mensalidade.

§1º A bolsa deve ser atribuída a um único aluno, sendo vedada a sua divisão.

§2º Alunos que possuem 100% (cem por cento) de bolsa, tendo garantida a gratuidade da mensalidade, não poderão gozar do benefício da bolsa de Iniciação Científica.

§3º Alunos cujas mensalidades sejam inferiores ao valor da bolsa não terão direito à quantia excedente, em espécie ou em desconto, acumulada ou em prestações mensais.

6.3. As bolsas serão concedidas em 9 (nove) parcelas iniciando em novembro e findando em setembro conforme calendário abaixo.

CALENDÁRIO DE CONCESSÃO DA BOLSA

Nov/20	Dez/20	Fev/21	Mar/21
Abr/21	Mai/21	Jun/21	Ago/21
Set/21	-	-	-

6.4. Estarão impedidos de participar do PROINC para vigência 2020-2021, orientadores e bolsistas com pendências na apresentação de relatórios e/ou participação no Evento de Iniciação Científica (EVINCI 2020).

7.0. Disposições finais

7.1. Após a seleção e o início das atividades de pesquisa, alunos e professores estarão submetidos a determinações, convocações e solicitações (como a apresentação de relatórios finais), bem como ao calendário da DIPPEX, sob pena de suspensão, não certificação e de exclusão do Programa de Iniciação Científica.

7.2. Considera-se como termo final para entrega dos relatórios de iniciação científica (formulário disponibilizado na página da DIPPEX), a data de 15 de novembro de 2021, salvo em documento do WORD formato (.doc), com o nome completo do aluno no título do arquivo. Parágrafo único. Os relatórios deverão ser enviados pelo **ORIENTADOR** para o endereço eletrônico pesquisa@unibrasil.com.br, a confirmação de recebimento será feita por e-mail.

7.3. Os relatórios serão avaliados pela Comissão de Seleção levando em consideração o conteúdo de todos os campos do formulário e, caso necessário, será recomendado ajustes.

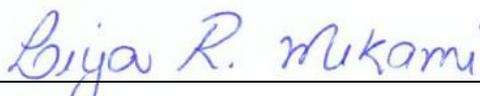
7.4. Todos os alunos deverão participar e apresentar os resultados da iniciação científica no EVINCI de 2021, condição para recebimento do certificado de conclusão.
Parágrafo único: Os certificados serão emitidos até o final do período letivo de 2021-2.

7.5. Os casos omissos deverão ser encaminhados à DIPPEX, preferencialmente pelo e-mail: pesquisa@unibrasil.com.br.

8.0. Cronograma

Período de inscrição	07 de agosto a 15 de setembro de 2020
Publicação do edital com as inscrições homologadas	18 de setembro de 2020
Período de análise de currículo (comissão de seleção)	18 a 24 de setembro de 2020
Período de realização da entrevista (orientadores)	21 de setembro a 02 de outubro de 2020
Publicação do edital com a relação dos candidatos aprovados	09 de outubro de 2020
Período para realização do curso de Metodologia da Pesquisa (EaD) para Iniciação Científica	15 de outubro a 15 de novembro de 2020
Envio do projeto de pesquisa (somente após a realização do curso EaD)	30 de novembro de 2020
Envio do relatório final	09 de outubro de 2021

Curitiba, 07 de agosto de 2020.



PROFA. LIYA REGINA MIKAMI
DIRETORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS/ORIENTADOR

ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Curso:	Nome do Orientador:	Linha de Pesquisa:	Número de vagas:
Biomedicina	Lilian Pereira Ferrari	Estudo Clínico e Molecular de Doenças Genéticas	2
	Liana Oliveira	Bioinformática	2
Educação Física Bacharelado	Thiago Pimenta	Educação e Saúde	1
Enfermagem	Renata Gonçalves Corrêa	Saúde do Adulto e do Idoso	2
Farmácia	Lais Guanaes e Adriana Christoff	Farmácia Clínica	2
	Lais Guanaes	Produção e Qualidade de Medicamentos e Cosméticos.	1
Nutrição	Edilceia Ravazzani	Nutrição Materno Infantil	2
	Geisa Siqueira	Alimento, Nutrição e Sustentabilidade	1

ESCOLA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

Curso:	Nome do Orientador:	Linha de Pesquisa:	Número de vagas:
Direito	Rosalice Fidalgo Pinheiro	Constituição e condições materiais da democracia	3
	William Pugliese	Jurisdição e Democracia	1
	Renata Carvalho Kobus	Blockchain e novas tecnologias	3
	José Osório	Instituições democráticas, regulação estatal e políticas públicas	1
	José Osório	Governança, escolhas públicas e responsabilidade socioambiental	1
	José Osório	Administração Pública, infraestrutura e desenvolvimento	1
	Lara Bonemer	Direito Civil e Direito Processual Civil	3
	Paula Cozero	Relações de trabalho e direitos fundamentais: precariedade e resistências	3
	Hugo Sirena	Direito de Família	3
	Allana Schrappe	Sistema penal, direitos fundamentais e democracia	3
	Paulo Schier	Direitos Fundamentais e condições materiais da democracia	3
	Ana Claudia Santano	Direitos Humanos	2

ESCOLA POLITÉCNICA

Curso:	Nome do Orientador:	Linha de Pesquisa:	Número de vagas:
Engenharia de Produção	Fernando Castillo Vicencio	Análise Estatística na Gestão da Produção	3
Engenharia de Software	Geisla de Albuquerque Melo Laskoski	Análise de Dados; Sistemas Especialistas; Engenharia de Requisitos.	2
Engenharia Elétrica	Fausto Batista Felix Silva	Energia Solar Fotovoltaica	3
Engenharia Mecânica	Cristhiane Neiverth	Engenharia ambiental e sustentabilidade	3
Engenharia Mecânica	Fernando Castillo Vicencio	Dinâmica de Fluidos Computacional CFD	3
Engenharia Mecânica	Fernando Castillo Vicencio	Simulação Estrutural com Ansys	3

ANEXO II

		PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	
ORIENTADOR			
LINK LATTES ORIENTADOR			
ORIENTADOR PERTENCE A GRUPO DE PESQUISA DA IES CADASTRADO NO CNPq (caso sim citar qual)			
LINHA DE PESQUISA			
ALUNO			
LINK LATTES ALUNO (obrigatório)			
PERÍODO		MATRÍCULA	
ESCOLA		CURSO	
CH SEMANAL		BOLSISTA	(_) SIM () NÃO

1) Título do projeto do aluno:

Título do projeto de pesquisa do aluno.

2) Apresentação do tema da Pesquisa do aluno:

Texto com a explicitação detalhada do tema e da problemática a ser estudada.

3) Justificativa:

Motivos relevantes que levaram a abordagem do problema.

4) Objetos:

Os objetivos da pesquisa representam, além das intenções propostas pelo pesquisador, possibilidades de obtenção de resultados mediante a investigação realizada.

5) Materiais e Métodos

Descrever os materiais e métodos que serão empregados para a realização da pesquisa.

6) Cronograma das atividades:

Mês:	Atividades:
Out/20XX	Curso EaD
Nov/20XX	Entrega do Projeto de Pesquisa
Dez/20XX	
Jan/20XX	
Fev/20XX	
Mar/20XX	
Abr/20XX	
Mai/20XX	
Jun/20XX	
Jul/20XX	
Ago/20XX	Entrega do relatório anual de atividades naDIPPEx
Out/20XX	Participação no EVINCI

Curitiba, xx de xx de 20XX.

ANEXO III

 <p>UNIBRASIL CENTRO UNIVERSITÁRIO</p>	RELATÓRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
ORIENTADOR	
ALUNO	
TÍTULO DA PESQUISA	
CARGA HORÁRIA TOTAL	

1. Resumo

No máximo 150 palavras.

2. Introdução

Incluir um breve histórico sobre o tema de estudo. Apresentar de forma clara o objeto de estudo, fornecendo uma visão geral da pesquisa realizada. Descrever de forma clara e concisa os objetivos propostos.

3. Material e Métodos (ou Procedimentos Metodológicos)

Especificar os materiais utilizados e apresentar e os métodos adotados.

4. Resultados e Discussão

Descrever os resultados.

5. Conclusões ou Considerações Finais

Apresentar as conclusões do estudo.

6. Referências

--

Curitiba, XX de XX de 20XX.

